



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **JCC COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ Nº 45.352.464/0001-03, para o fornecimento de coleções complementares de livros didáticos para o ano letivo de 2025, destinados aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO, através de recursos disponibilizados por meio de transferências da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no montante de **R\$ 1.293.483,24 (um milhão duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, em observância a Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigências do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 16 de dezembro de 2024.

  
**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal